

## A LEI COMO AIO: UMA ANÁLISE TEXTUAL CONTEXTUAL DE GL 3.23-25

*The law as aio: a textual and contextual analysis of Gl 3.23-25*

*Flaviano Nogueira Siedeliske<sup>1</sup>*

### RESUMO

O presente artigo busca analisar a passagem de Gálatas 3.23-25, focando na metáfora da lei e da função do aio. Para tal, a passagem será submetida à análise de seus contextos histórico-cultural e literário; além das análises léxica, estilística e verso a verso. Dessa maneira, baseado no pensamento de autores como D. A. Carson, Craig Blomberg e Donald Guthrie, dentre os resultados obtidos nessa pesquisa, destaca-se que Paulo utiliza a metáfora da passagem no trecho em que argumenta sobre sua tese da justificação pela fé e não pelas obras, refutando o ensino dos judaizantes e demonstrando que a função da lei é, através do convencimento sobre o pecado, “conduzir” o homem ao verdadeiro mestre que é Cristo.

**Palavras-Chave:** Gálatas. Lei. Paulo. Aio.

### ABSTRACT

This article intends to analyze the text of Galatians 3.23-25, focusing on the metaphor of the law and the role of the tutor. For this, the text will be submitted to an analysis of its historic-cultural and literary contexts; and will be presents the lexical, stylistic and verse by verse analysis. So, based in authors like D. A. Carson, Craig Blomberg and Donald Guthrie, among the results obtained in this research, it is highlighted that Paul uses the metaphor in the passage in which he argues about his thesis of justification by faith and not by works, refuting the teaching of the Judaizers and demonstrating that the function of the law is, through convincing about sin, “to conduct” the man to the true teacher that is Christ.

---

<sup>1</sup> Mestrando em Literatura e Outras Linguagens pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); Graduando em Teologia pela Faculdade Batista do Paraná (FABAPAR); Pós-Graduado em Teologia e Interpretação Bíblica pela Faculdade Batista do Paraná (FABAPAR); Licenciado em Letras pelas Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba (FARESC); E-mail: Flavianosiedeliske@gmail.com.

**Keywords:** Galatians. Law. Paul. Tutor.

## INTRODUÇÃO

As questões sobre o papel da lei para a vida cristã após a vinda de Cristo estão entre as mais debatidas na teologia. A pesquisa a seguir busca, através de uma breve análise exegética<sup>2</sup> do texto de Gl 3.23-25, contribuir positivamente para esse debate. O texto que será analisado é o seguinte:

Mas, antes que viesse a fé, estávamos sob a tutela da lei e nela encerrados, para essa fé que, de futuro, haveria de revelar-se. De maneira que a lei nos serviu aio para nos conduzir a Cristo, a fim de que fôssemos justificados por fé. Mas, tendo vindo a fé, já não permanecemos subordinados ao aio (Gl 3.23-25)<sup>3</sup>.

A metáfora da lei e da função do aio é exclusiva de Gálatas e oferece um campo interessante para estudo. O problema a ser respondido com essa pesquisa é: qual o significado e os limites da metáfora da lei como aio? Sendo que a hipótese trabalhada é que Paulo, através dessa metáfora, exemplifica o papel da lei de demonstrar e convencer o homem de seu pecado e incapacidade de alcançar salvação pelos méritos e, assim, “conduzi-lo” a fé salvadora em Cristo.

A justificativa para a escolha desse texto está tanto na relevância de seu autor quanto de seu conteúdo. Paulo, tido como autor da epístola, foi “o maior evangelista, o maior teólogo, o maior missionário e o maior plantador de igrejas de toda a história do cristianismo” (LOPES, 2009, p. 9); o apóstolo ainda foi o maior líder e mestre do cristianismo depois do próprio Jesus (BLOMBERG, 2005, p. 52). Junto a Romanos e 1 e 2Coríntios, Gálatas compõe o grupo das chamadas “epístolas maiúsculas” (BRUCE, 2003, p. 12), “grandes cartas evangélicas” (CARSON, 2009, p. 1671), ou “epístolas capitais” (BRUCE, 2006, p. 532) de Paulo; sendo ela

<sup>2</sup> Entende-se “exegese”, aqui, de acordo com o explicado pelos professores Gordon Fee e Douglas Stuart, ou seja, a “investigação histórica do significado de um texto bíblico” (STUART; FEE, 2008, p. 25), ou, como em outra obra dos autores, “o estudo cuidadoso e sistemático da Escritura para descobrir o significado original, o significado pretendido” (FEE; STUART, 2011, p. 31).

<sup>3</sup> Todas as citações bíblicas seguirão a tradução ARA – Almeida Revista e Atualizada, salvo quando indicado o contrário.

a primeira das epístolas paulinas a ser escrita (CARSON, 2009, p. 1671). Além disso, a mesma possui a alcunha de *Carta Magna da Liberdade do Evangelho* (BRUCE, 2006, p. 534).

Assim, esse artigo, através de análises contextuais e textuais, pretende demonstrar como a lei, ou seja, toda a administração mosaica revelada no Sinai, caracteriza-se como um *paidagogos* ao passo que conduz o homem, pecador e imaturo, à fé salvadora no verdadeiro mestre que o justifica e dá a vida, Jesus Cristo.

## 1. Aspectos introdutórios

Inicialmente, introduzir-se-á a análise da passagem de Gl 3.23-25 explorando algumas questões referentes à autoria da Epístola aos Gálatas e os problemas a respeito de seus destinatários e momento de escrita. Após isso, serão demonstradas as diferenças existentes em sete traduções diferentes da passagem para a Língua Portuguesa, destacando aquelas que são exegeticamente importantes.

### 1.1. Autor, data e destinatários

O primeiro verso da Epístola aos Gálatas denuncia sua autoria: “Paulo, apóstolo, não da parte de homens, nem por intermédio de homem algum, mas por Jesus Cristo e por Deus Pai, que o ressuscitou dentre os mortos”. Hernandes Dias Lopes (2011, p. 13-14) elenca seis evidências internas da epístola que remetem a autoria paulina: 1) a saudação (1.1); 2) a autobiografia (1-2); 3) os debates na primeira pessoa do singular (3.1-6,15); 4) a descrição da relação entre destinatários e autor (4.11,12-20); 5) a intensidade do testemunho (5.2,3); e 6) a alusão aos sofrimentos por Cristo (6.17). De fato, a autoria paulina não é seriamente questionada nessa epístola, sendo ela o documento do Novo Testamento <sup>4</sup> mais inquestionavelmente paulino (CARSON; MOO; MORRIS, 1997, p. 320; BRUCE, 2003, p. 174)<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> Doravante NT.

<sup>5</sup> Todavia, vale ressaltar a crítica interposta pela Escola Holandesa do século XIX, a qual considerava todas as epístolas paulinas pseudonímicas; tal crítica não teve grande duração ou influência fora de seu próprio círculo de interpretação (GUTHRIE, 1984, p. 13), de modo que se mantém a posição inicial, de que a Epístola aos Gálatas foi escrita pelo apóstolo Paulo.



Paulo, reconhecido por alguns como o “segundo fundador do cristianismo” (CARSON; MOO; MORRIS, 1997, p. 241), nasceu por volta do ano 10 d.C.<sup>6</sup> na cidade de Tarso, e, segundo Robert Gundry (2008, p. 386), possuía um *praenomen* (primeiro nome), um *nomen gentile* (nome do meio) e um *cognomen* (cognome sobrenome), sendo que só o último (*Paullus*) é informado nas Escrituras. Dentre as características principais de Paulo, Lopes (2009, p. 11-15) destaca sete: 1) sua origem judaica – At 22.3; Fp 3.4-5; 2) sua fé judaica – Gl 1.14; Fp 3.5; 3) sua instrução por Gamaliel – At 22.3; 4) sua cultura secular – At 17.28, 26.24; Tt 1.12; 2Pe 3.15-16; 5) seu farisaísmo – At 26.5; Gl 1.14; Fp 3.5-6; 6) sua membresia no sinédrio – At 23.6; e 7) sua cidadania romana – At 16.35-40, 22.25-28.

Um dos problemas encontrados no estudo da Epístola aos Gálatas refere-se aos seus destinatários. Como explicam os professores Carson, Moo e Morris (1997, p. 320), no século III a.C. alguns gauleses fundaram, no interior da Ásia Menor, um reino que se estendeu até regiões como Pisídia e Licaônia; todavia, em 25 a.C., os romanos assumem o controle desse reino, transformando-o na província da Galácia e incluindo, ao sul da província, diversos outros povos. Logo, o problema é exemplificado por W. W. Wessel (2006, p. 531): “Paulo teria usado o termo [gálatas] em seu sentido geográfico, isto é, para denotar o antigo reino étnico da Galácia, ou em seu sentido político, para denotar a província romana que recebeu esse mesmo nome?” Diversos autores apresentam argumentos para os diferentes pontos de vista dessa discussão<sup>7</sup>, todavia, apesar de não haver provas definitivas para nenhuma das teorias, Carson, Moo e Morris defendem que “os argumentos a favor do sul são mais convincentes” (1997, p. 324; cf. GUTHRIE, 1984, p. 37-38).

Outra dificuldade para a interpretação de Gálatas está na datação que a mesma recebe: em que momento a epístola foi escrita? Antes ou depois do Concílio Apostólico de 49 d.C (At 15.1-29)? Há uma extensa discussão a respeito do momento da escrita da Epístola aos Gálatas<sup>8</sup>, entretanto, ela pode ser resumida no seguinte: aqueles que defendem o

<sup>6</sup> Blomberg (2019, p. 123) chega a essa conclusão devido o uso da palavra *neanios* (jovem) em At 7.58. Segundo o autor, tal palavra designava alguém entre 18 e 22 anos, então, como Estevão foi apedrejado entre 30 e 32 d.C, Paulo deve ter nascido por volta do ano indicado.

<sup>7</sup> Para um estudo aprofundado da discussão sobre os destinatários da epístola, ver: CARSON; MOO; MORRIS, 1997, p. 321-324; GUTHRIE, 1984, p. 26-38.

<sup>8</sup> Para um estudo aprofundado da discussão sobre o momento da autoria da epístola, ver: BLOMBERG, 2019, p. 166-168; GUTHRIE, 1984, p. 38-47.



destino da epístola como sendo o sul da Galácia apontam uma data anterior ao Concílio Apostólico, ou seja, entre 48 ou 49 d.C.; por sua vez, os que favorecem o destino como sendo o norte da província, datam a epístola após o Concílio Apostólico, em cerca de 51 a 53 d.C (BLOMBERG, 2019, p. 168). A primeira posição é seguida por Carson, Moo e Morris, que datam a epístola em 48 d.C.; enquanto a segunda parece ser a opinião dos professores Gordon Fee e Douglas Stuart, que defendem a data de 55 d.C (CARSON; MOO; MORRIS, 1997, p. 326; FE; STUART, 2019, p. 336).

Uma vez que há essa problemática com relação à datação da epístola, Moisés Silva prudentemente pontua que “não seria sábio interpretar a carta de forma tal que dependesse seriamente de quando ela é datada” (SILVA, 2009, p. 1814); acrescenta-se, também, que essa pesquisa não dependerá seriamente da discussão sobre destinatários do sul ou norte da Galácia para interpretar a passagem.

## 1.2. Diferentes Traduções de Gl 3.23-25

Seguindo o indicado por Fee e Stuart (2008, p. 211), o parágrafo que está sendo analisado foi lido em sete traduções diferentes para a Língua Portuguesa, e algumas das diferenças entre elas serão analisadas abaixo. Todavia, pontua-se que aquelas que serão analisadas são as diferenças consideradas exegeticamente importantes, deixando de lado as que não trazem diferenças significativas para a leitura. Logo, da leitura das diferentes traduções, pôde ser observado que os versos 23 e 25 não possuem diferenças consideráveis; todavia, o verso 24 contém duas expressões que a ARA traduziu por “aio” e “justificados por fé” que merecem certa consideração, pois elas constituem os principais pontos de análise nessa pesquisa.

Primeiramente, o termo *paidagogos* é traduzido por “aio” também na versão ARC; todavia, nas versões KJA e NVI, o termo foi traduzido por “tutor”, enquanto na Edição Pastoral aparece a expressão “pedagogo”; as traduções mais diferenciadas então na NTLH, em que aparece a expressão “a lei ficou tomando conta de nós”, e na Nova Bíblia Viva, que diz que “as leis judaicas eram nosso mestre e guia”. Essas diferenças são exegeticamente importantes devido a função da lei como *paidagogos*: podemos considerar que Paulo defendia a lei como uma espécie de tutor ou pedagogo dos dias atuais? Ou como alguém que cuida do homem e

servia de mestre e guia? Ou, ainda, como um aio? E o que exatamente seria um “aio”?

Em segundo lugar, a expressão “justificados por fé” aparece, de maneira semelhante, nas versões ARC, KJA e NVI, e a ideia de “justos mediante a fé” aparece na Edição Pastoral; mas a dificuldade aqui está nas traduções NTLH e Nova Bíblia Viva, pois a primeira traz a expressão “aceitos por Deus por meio da fé”, e na segunda aparece “uma posição correta perante Deus por meio da nossa fé”. Tais diferenças são importantes devido o peso histórico e teológico da expressão “justificação pela fé”, que constitui o centro de grande parte da teologia protestante e é um dos focos desse parágrafo, e que será analisada em um momento oportuno.

## 2. O contexto Bíblico

Estudar o contexto de uma passagem ou epístola é necessário porque, apesar de a Bíblia ser a Palavra de Deus, Ele escolheu revelá-la por meio de palavras humanas em determinados momentos da história, ou seja, Deus “escolheu falar suas verdades dentro das circunstâncias e dos eventos específicos da história humana” (FEE; STUART, 2011, p. 29). Além do mais, tal estudo é importante porque alguns documentos bíblicos, sobretudo do NT, foram ocasionados por situações muito específicas, caracterizando-se como documentos *ad hoc*; Stuart e Fee situam Gálatas entre esses documentos, junto com Filemom, 1Coríntios e Judas (STUART; FEE, 2008, p. 215). Dessa maneira, serão explorados tanto o contexto histórico-cultural quanto o literário do parágrafo analisado.

### 2.1. Contexto histórico-cultural

Os capítulos 13 e 14 de Atos narram a passagem de Paulo e Barnabé pela região sul da província da Galácia, onde ambos evangelizaram tanto judeus como gentios. No entanto, após sua passagem, aparentemente um grupo de agitadores (Gl 5.12), provavelmente judeus novos convertidos ao cristianismo, chegaram naquela região, questionando a posição apostólica de Paulo (1.1; 6.17) e criticando tanto sua pessoa (1.10) quanto seu evangelho (5.13); todavia, o maior problema era o fato de os mesmos estarem ensinando que após aceitar a salvação em Cristo os gálatas deveriam continuar submetidos à lei judaica, principalmente à circuncisão

(4.10, 21; 5.2-6; 6.12), daí surge a designação pela qual esses agitadores ficaram conhecidos: *judaizantes*. Dessa maneira, Paulo escreve essa epístola como uma defesa de seu apostolado e da liberdade cristã, uma vez que os gálatas estavam rendendo-se a essa perversão do evangelho (1.6-9) (CARSON; MOO; MORRIS, 1997, p. 326-328; FEE; STUART, 2019, p. 336; BLOMBERG, 2019, p. 169)<sup>9</sup>.

Como os judaizantes pregavam a necessidade da circuncisão, Fee e Stuart (2019, p. 338) chegam à conclusão de que eles “adotaram Gênesis 17:1-22 como seu texto principal”, ou seja, ensinavam que, apesar de terem colocado a fé em Cristo para a salvação, os gálatas deveriam, para se tornar verdadeiros filhos de Abraão e herdeiros da promessa, ser circuncidados, assim como Abraão, que “creu em Deus (Gn 15.6) e recebeu a aliança da circuncisão” (p. 338). Além disso, é necessário entender que os incircuncisos eram desprezados na comunidade de Israel, e os judeus que se convertiam ao cristianismo estavam condicionados a esse tipo de pensamento, pois não aceitavam que o cristianismo pudesse ter uma abordagem diferente da lei (GUTHRIE, 1984, p. 23); abordagem essa que Paulo desenvolve em Gl 3-4, incluindo o trecho de Gl 3.23-25, que é o alvo dessa pesquisa. Logo, aparentemente os falsos mestres encaravam o cristianismo apenas como um judaísmo modificado, ou uma seita do judaísmo (p. 24; CARSON; MOO; MORRIS, 1997, p. 327).

De maneira geral, o problema que Paulo deseja combater ao escrever a Epístola aos Gálatas é o surgimento da equação “graça + prática da Lei = favor de Deus”, pois sempre que se acrescenta algum fator à graça isso acaba por anulá-la (Gl 2.21) (FEE; STUART, 2019, p. 339). Qual seria, então, a base para a inclusão dos gentios no povo de Deus, se não a circuncisão? Esse é um dos pontos que o apóstolo deseja responder em sua epístola.

## 2.2. Contexto literário

Quando se estuda o contexto literário da passagem, o objetivo é entender a motivação do autor em ter escrito determinada passagem naquele ponto exato da argumentação; ou seja, aqui se busca compreender o propósito de Gl 3.23-25 dentro do argumento de Paulo em Gálatas: qual

<sup>9</sup> Silva (2009, p. 1813) explica, a respeito do termo *judaizante*, que o mesmo era usado para “descrever a adoção das práticas judaicas pelos gentios convertidos ao judaísmo”.

sua relação com os parágrafos anteriores? O que ele prepara para os parágrafos posteriores (STUART; FEE, 2008, p. 205, 217, 218)?

A Epístola aos Gálatas pode ser dividida em três partes, cada uma com sua argumentação específica (BLOMBERG, 2019, p. 171): 1) a autoridade apostólica de Paulo (1.6-2.14); 2) a justificação pela fé e não pela lei (2.15-4.31); e 3) a liberdade em Cristo (5.1-6.10). Percebe-se, então, que o parágrafo analisado nesse artigo está localizado na segunda sessão, em que Paulo argumenta sobre a justificação pela fé e, consequentemente, sobre o papel da lei.

Craig Blomberg (2019, p. 176) defende que a tese principal de Paulo em Gálatas está em 2.15-21: a *justificação pela fé*. Esse pensamento do autor ajuda a responder uma questão levantada no tópico anterior: qual a base para a inclusão dos gentios no povo de Deus? A justificação pela fé, e não a circuncisão ou as obras da lei. Seguindo o entendimento de Blomberg (p. 178-184), a linha de argumentação do apóstolo em Gálatas é a seguinte: 1) defesa de sua tese (3.1-18); 2) explicação do propósito da lei (3.19-4.7); e 3) nova defesa da tese (4.8-31). Ainda dentro da argumentação sobre o propósito da lei, o autor divide em dois níveis (p. 180-182): 1) aumentar a transgressão (3.19-20); e 2) dissuadir do pecado (3.21-4.7).

Assim, pode-se dizer que o trecho de Gl 3.23-25 está localizado após a tese principal e Paulo (2.15-21), na segunda sessão da epístola – justificação pela fé e o papel da lei (2.15-4.31) –, e no argumento do propósito da lei de dissuadir do pecado (3.21-4.7). Então, o parágrafo analisado foi escrito por Paulo nesse exato ponto do argumento para embasar tanto a tese da justificação pela fé quanto demonstrar a função da lei de convencer e demonstrar o pecado.

### 3. Análise do texto

Abaixo, será realizada uma análise literária e estilística, na qual serão debatidas as principais características da Epístola aos Gálatas e do parágrafo analisado. Em seguida, a análise léxica priorizará as palavras que são importantes para o estudo da passagem, também aquelas que não possuem significado óbvio. Enfim, a análise verso a verso demonstrará quais significados teológicos podem ser retirados da passagem.





### 3.1. Análise literária e estilística

Blomberg (2019, p. 170, 171), graças ao tom defensivo de Paulo, classifica a Epístola aos Gálatas como uma carta apologética, e a estrutura da seguinte maneira: 1) Preâmbulo: 1.1-5; 2) *Exordium* – declaração do problema: 1.6-11; 3) *Narratio* – tese a ser demonstrada: 1.12-2.14; 4) *Propositio* – resumo dos pontos de concordância e discordância: 2.15-21; 5) *Probatio* – provas ou respaldo: 3.1-4.31; 6) *Exhortatio* – parênese: 5.1-6.10; e 7) Pós-escrito: 6.11-18. Assim, pode-se inferir que Paulo escreve o parágrafo de Gl 3.23-25 como parte do *probatio*, desejando provar seu ponto de vista de que a salvação é somente pela fé em Jesus, e não numa mistura de fé e obras, como os judaizantes estavam propondo.

A respeito do parágrafo em questão, ele constitui uma das muitas metáforas encontradas na epístola (3.1,24; 4.19, 5.1,7,9,11,15,22; 6.7,10,17), sendo que a metáfora da função do aio (3.24) é particular de Gálatas (GUTHRIE, 1984, p. 17-18). Por fim, um dado relevante para o estudo de Gálatas é o grande número de citações do Antigo Testamento<sup>10</sup>, sendo cerca de dez em seus seis capítulos; proporcionalmente, apenas Romanos possui mais citações (SILVA, 2014, p. 974). Dessa maneira, Moisés Silva (2014, p. 974) chama atenção para a dependência que Gálatas possui do AT, principalmente nos capítulos 3 e 4, onde está inserida a passagem estudada nesta pesquisa<sup>11</sup>.

Assim, pode-se afirmar que, em Gl 3.23-25, Paulo faz uso de uma metáfora sobre a função do aio que é, até certo ponto, dependente do AT, para servir como um dos argumentos para sustentar sua apologética contra os judaizantes.

### 3.2. Análise léxica

Para que a pesquisa não se torne muito extensa, as palavras estudadas serão de dois grupos diferentes apenas: 1) palavras importantes; e 2) palavras que não possuem significado óbvio (STUART; FEE, 2008, p. 214). O primeiro grupo é formado pelos termos “fé” (v. 23, 24, 25), “lei” (v. 23, 24), e “justificados por fé” (v. 24); e o segundo pela palavra “aio” (v.24, 25).

<sup>10</sup> Doravante AT.

<sup>11</sup> Sobre as citações do AT em Gl 3 e 4, ver: SILVA, 2014, p. 982-1004.

Primeiramente, o termo “fé” está presente em vários textos do NT, uma vez que os termos *pistis* e *pisteuo* aparecem em mais de 240 ocasiões cada e *pistos* aparece 67 vezes (MORRIS, 2006, p. 497); sendo que “fé” possui 22 ocorrências em Gálatas (FEE; STUART, 2019, p. 337). De maneira geral, Leon Morris (2006, p. 497) define “fé” como a “atitude mediante a qual o homem abandona toda confiança em seus próprios esforços para obter a salvação”, sendo essa a única maneira de obtê-la. No pensamento paulino, segue o autor, “a fé significa abandonar toda dependência da própria habilidade de merecer salvação” (p. 498). Logo, segundo Gl 3.24, a função de “aio” da lei possui certo papel de “condução” para que o homem chegue ao abandono da confiança em si mesmo e renda-se à fé salvadora.

Em seguida, o termo “lei” aparece 32 vezes na Epístola aos Gálatas (FEE; STUART, 2019, p. 337), e, como explica John Murray (2006, p. 764-766), o termo *nomos* possui vários significados no NT: 1) total ou parte do Antigo Testamento (Mt 5.18; Rm 2.17-27; 3.19, 21); 2) administração mosaica dispensada no Sinai (Rm 5.13-20; Gl 3.17, 19, 21); 3) expressão da vontade de Deus (Rm 7.2,5,7,8,9,12,16,22; Gl 3.13); 4) a lei revelada ao homem e não escrita (Rm 2.12-14); 5) o estado da pessoa que busca aceitação pelas obras (Rm 6.14,15; Gl 5.18); e 6) um princípio operante ou controlador (Rm 3.27). Segundo o autor, na passagem de Gl 3.23-25, assim como em 4.4,5,21, Paulo usa o termo “lei” em seu segundo sentido, o de administração mosaica dispensada no Sinai: estar “debaixo da lei” é estar debaixo da economia e instituições mosaicas (p. 765). Ou seja, foi todo o modelo de administração ou economia mosaica que serviu de “aio” para conduzir os Gálatas até Cristo.

Quanto à expressão “justificados por fé”, o interesse está no conceito de “justificação”, ou “justificar”. O conceito de “justificar”, provindo do hebraico *tsadaq* e do grego *dikaioo*, das 39 vezes que aparece no NT, 29 são em cartas ou palavras de Paulo, e oito delas somente em Gálatas (PACKER, 2006, p. 746; FEE; STUART, 2019, p. 338). Tanto Blomberg (2019, p. 176) quanto Packer (2006, p. 746) demonstram que “justificar” é um termo forense, sinônimo de “absolver” e “declarar justo” e contrário a “condenar”, ou seja, refere-se à absolvição em um tribunal, e isso fica evidenciado pelo seu uso em Dt 25.1; Pv 17.15 e Rm 8.33<sup>12</sup>. Dessa

<sup>12</sup> Os estudiosos David Gooding e John Lennox (2012, p. 47) afirmam que alguns críticos não compactuam com a imagem de Deus como um juiz; para esses críticos, se Deus existe ele deve ser um

forma, Packer (2006, p. 746) define “justificação” no pensamento paulino, como:

[...] o ato de Deus que redime os pecados de homens culpados e que os reputa retos, gratuitamente, por sua graça, mediante a fé em Cristo, à base, não de suas próprias obras, mas do representante obediente à lei, que derramou seu sangue a favor dos mesmos, o Senhor Jesus Cristo<sup>13</sup>.

Por fim, o termo “aio” é a tradução do grego *paidagogos*, e, segundo Blaikloch (2006, p. 25), aparece, também, em 1Co 4.15, traduzido como “preceptor” (ARA). Segundo o autor, esse *paidagogos* grego ou romano era comumente um escravo de confiança designado para a supervisão geral de um menino e, dentre suas funções, estava a de levá-lo e trazê-lo em segurança da escola (p. 25, cf. BLOMBERG, 2019, p. 181). Donald Guthrie (1984, p. 137) e Craig Keener (2017, p. 635) complementam essa definição demonstrando que o *paidagogos* possuía deveres disciplinares, de orientação aos bons modos e quanto à lição de casa, todavia, ambos os autores afirmam que não havia a ideia de educar ou o papel de mestre sobre ele. João Calvino (2015, p. 118) comenta que o aio, “ao treinar uma criança, o objetivo era prepará-la, por meio de instruções peculiares da infância, para as coisas mais excelentes”. Logo, o significado da metáfora empregada por Paulo em Gl 3.24 é a de que, assim como o aio conduzia o menino até o mestre, a administração mosaica, de alguma maneira, assumiu o papel do *paidagogos*, conduzindo os gálatas até Cristo<sup>14</sup>.

### 3.3. Análise verso a verso

Sobre o verso 23, “mas, antes que viesse a fé, estávamos sob a tutela da lei e nela encerrados, para essa fé que, de futuro, haveria de revelar-se”,

---

pai amoroso como o da parábola do Filho Pródigo (Lc 15), não um juiz que “arrasta” seus filhos arrependidos para um tribunal.

<sup>13</sup> Vale citar que “justificar” também pode ser usado em outro contexto, que é o de “indicar atribuições de justiça em contextos não forenses” (PACKER, 2006, P. 746), como observado em Jó 32.2; Lc 7.29; Rm 3.4; Lc 10.29; 16.15.

<sup>14</sup> David Lull apresenta uma análise da expressão *paidagogos* conforme o uso da mesma na literatura greco-romana antiga. Sobre essa análise, ver: LULL, David J. “The Law is our pedagogue: a study in Galatians 3:19-25”. *Journal of Biblical Literature*, v.105, n.3, 1986, p. 489-494.



Keener (2017, p. 635) comenta que a história era dividida em várias épocas pelas tradições judaicas (era do caos; era da Torá; era messiânica), Paulo, então, faz uso desse pensamento e também divide a história: “ele vê a lei como guia temporário até o cumprimento da promessa original”. Para Calvino (2015, p. 116), seria ilógico que somente os judeus tivessem recebido uma lei que excluísse os gentios se essa não fosse temporária; já David Lull (1986, p. 483) defende que a questão da lei não ser perpétua e encontrar seu fim na chegada do Messias faz parte da compreensão de Paulo sobre o verdadeiro uso da mesma.

Paulo, quando comenta sobre a tutela da lei antes da fé, utiliza a palavra *phroureo*, que carrega o sentido de manter em prisão ou proteger com guardas (LOPES, 2011, p. 157). Para Lopes (p. 157), o uso dessa palavra dá a entender que a lei demonstra onde o homem caiu e o acusa e condena, sem ter o poder de libertá-lo da prisão ou conceder-lhe vida.

Por fim, sobre o verso 23, ainda é necessário entender o uso que Paulo faz do vocábulo “fé”. Guthrie (1984, p. 136) defende que o apóstolo se refere ao tipo de fé específica e centrada em Cristo, que já havia mencionado no verso 22, e não a fé em sentido geral, uma vez que essa já estava presente, por exemplo, na experiência de Abraão; logo, é essa fé salvadora em Cristo que pôs fim ao papel de guardião que a lei judaica possuía.

No verso 24, “de maneira que a lei nos serviu de aio para nos conduzir a Cristo, a fim de que fôssemos justificados por fé”, a metáfora do *paidagogos* revela que, assim como o escravo não era o pai da criança, ou seja, não lhe concedeu a vida, a lei também não dava vida para Israel, ao contrário do que os judaizantes ensinavam (WIERSBE, 2006, p. 919). Também é possível notar que, enquanto para o judaísmo a lei era referida como “mestre”, e Moisés como o “guia”, Paulo explica que a lei era apenas o aio, apenas o *paidagogos*, enquanto o verdadeiro mestre era Cristo (KEENER, 2017, p. 635-636).

Outro ensinamento da metáfora do aio é que, da mesma maneira o trabalho do *paidagogos* preparava a criança para a maturidade, a lei preparou Israel para a vinda de Cristo: “os *preceitos* da Lei serviam para lembrar o povo que precisava de um Salvador. Os *tipos e símbolos* da lei eram retratos do Messias vindouro” (WIERSBE, 2006, p. 920). Logo, uma vez que a própria lei mantinha os homens encarcerados (v. 23), não era a lei, o aio, que concederia liberdade e vida (GUTHRIE, 1984, p. 137).

Por fim, sobre o verso 25, “mas, tendo vindo a fé, já não permanecemos subordinados ao aio”, Moisés Silva (2009, p. 1827) pôde observar que a administração mosaica, que era subordinada a aliança abraâmica, de alguma maneira preparou Israel para a manifestação do evangelho de Cristo. Todavia, um perigo a ser evitado ao ler esse verso é cair no pensamento *antinomista*, ou seja, crer que a lei está totalmente abolida e não possui mais nenhuma função ao cristão. Não é isso que o apóstolo está ensinando nesse parágrafo, Paulo está tratando da relação da lei com a justificação apenas (GUTHRIE, 1984, p. 137)<sup>15</sup>. Não se pode extrair do texto que a lei foi completamente abolida para o cristão, mas, como sugere G. K. Beale (2018, p. 733), é necessário observar a lei a partir do *filtro hermenêutico* que é Cristo: “as partes da lei de natureza nacionalista não passam por esse filtro. As partes da lei de natureza moral e não étnica conseguem atravessar o filtro”<sup>16</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do que foi exposto nesse primeiro e breve momento de pesquisa sobre o texto de Gl 3.23-25, algumas conclusões puderam ser obtidas. Primeiramente, apesar dos problemas quanto aos destinatários e a data da escrita da Epístola aos Gálatas, a autoria paulina é praticamente incontestável, tendo o apóstolo escrito tal epístola para combater o problema causado pelos *judaizantes*, que pregavam uma bizarra mistura entre a graça de Deus e o cumprimento da lei para a justificação.

Assim, a epístola pode ser definida como uma *carta apologética*, na qual Paulo realiza a defesa tanto de seu ministério como do evangelho de Cristo. O trecho em que está localizado o texto de Gl 3.23-25 faria parte da *probatio*, ou seja, da sessão destinada à argumentação de Paulo em favor de sua tese, a *justificação pela fé*. No texto em questão, o apóstolo explicaria, através da metáfora da função do aio, a função da lei na justificação, que é de dissuadir do pecado e “conduzir” a Cristo.

<sup>15</sup> Nas palavras de Calvino (2015, p. 120): “mas, neste versículo, surge novamente a pergunta: a lei está tão completamente abolida, que não temos qualquer relação com ela? Respondo que a lei, como norma de vida, é um freio que nos mantém no temor do Senhor, uma espora que corrige a indolência de nossa carne”.

<sup>16</sup> Para um estudo mais aprofundado sobre o tema do antinomismo, ver: SIEDELISKE, Flaviano Nogueira. “Paulo e o problema do antinomismo”. *Revista Ensaios Teológicos*: Bíblia, teologia, prática, v.5, n.1, p. 75-89. Ijuí/RS, 2019.



Por fim, através da análise léxica e verso a verso, foi demonstrado como a administração mosaica atuou como um *paidagogos*, conduzindo e disciplinando a humanidade, enquanto em sua imaturidade, para Cristo, o verdadeiro e grande mestre, que pôde conceder vida e uma posição de justiça perante Deus.

Logo, observam-se o significado e os limites para a interpretação da metáfora a lei e de sua função como *paidagogos*: o aio podia acompanhar a criança em sua imaturidade e podia exercer ações disciplinadoras, mas não era ele o mestre; da mesma maneira, a lei acompanhou Israel em sua imaturidade espiritual, até a chegada do Messias, mas a lei não ensinou o caminho para a salvação, nem pôde conceder a vida; o que a lei fez foi demonstrar e convencer o homem do pecado (Gl 3.19), mantendo-o confinado (3.23), disciplinando-o e fazendo-o desistir da confiança em si mesmo e render-se a fé em Cristo, o único que o justificaria perante o juiz eterno (3.24,25); é nesse sentido que se deve entender a função da lei como *paidagogos*.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEALE, G. K. *Teologia Bíblica do Novo Testamento: a continuidade teológica do Antigo Testamento no Novo*. São Paulo: Vida Nova, 2018.

BÍBLIA. Português. *Bíblia de Promessas*. Versão Revista e Corrigida na grafia simplificada, da tradução de João Ferreira de Almeida. São Paulo: King's Cross Publicações, 2010.

BÍBLIA. Português. *Bíblia King James Atualizada (KJA)*. São Paulo: Abba Press & SBIA, 2012.

BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*. Traduzida em português por João Ferreira de Almeida. Revista e Atualizada no Brasil. 2ª ed. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 1999.

BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*: Edição Pastoral. São Paulo: Sociedade Bíblica Católica Internacional / Edições Paulinas, 1990.

BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*: Nova Tradução na Linguagem de Hoje. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2012.



BÍBLIA. Português. *Nova Bíblia Viva*. São Paulo: Mundo Cristão, 2010.

BÍBLIA. Português. *Sua Bíblia*. 1. ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2017.

BLAIKLOCH, E. M. “Aio”, In: DOUGLAS, J. D. (ed.). *O Novo Dicionário da Bíblia*. 3. ed. rev. São Paulo: Vida Nova, 2006, p. 25.

BLOMBERG, Craig L. *Introdução de Atos a Apocalipse: uma pesquisa abrangente de Pentecostes a Patmos*. São Paulo: Vida Nova, 2019.

BRUCE, F. F. “Epístola aos Gálatas”, In DOUGLAS, J. D. (ed.). *O Novo Dicionário da Bíblia*. 3. ed. rev. São Paulo: Vida Nova, 2006, p. 532-534.

BRUCE, F. F. *Paulo o apóstolo da graça, sua vida, cartas e teologia*. São Paulo: Shedd Publicações, 2003.

CALVINO, João. *Gálatas, Efésios, Filipenses, Colossenses*. 1. ed. São José dos Campos, SP: Fiel, 2015. (Comentários Bíblicos Fiel).

CARSON, D. A.; MOO, Douglas J.; MORRIS, Leon. *Introdução ao Novo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 1997.

CARSON, D. A. “Lendo as cartas”, In: CARSON, D. A. [et al.]. *Comentário bíblico*: Vida Nova. Vida Nova, 2009, p. 1667-1677.

FEE, Gordon D; STUART, Douglas. *Como ler a Bíblia livro por livro: um guia confiável para ler e entender as escrituras sagradas*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2019.

FEE, Gordon D; STUART, Douglas. *Entendes o que lê?: um guia para entender a Bíblia com auxílio da exegese e da hermenêutica*. 3.ª edição revisada e ampliada. São Paulo, Vida Nova, 2011.

GARDNER, Paul. “Paulo”, In: GARDNER, Paul. *Quem é quem na Bíblia Sagrada*. São Paulo: Editora Vida, 2005, p. 506-523.

GOODING, David; LENNOX, John. *Conceitos-chave da Bíblia*. Porto Alegre: A Verdade, 2012.

GUNDRY, Robert Horton. *Panorama do Novo Testamento*. 3. ed. atual. e ampl. São Paulo: Vida Nova, 2008.



GUTHRIE, Donald. *Gálatas: introdução e comentário*. São Paulo: Vida Nova, 1984.

KEENER, Craig S. *Comentário histórico-cultural da Bíblia: Novo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 2017.

LOPES, Hernandes Dias. *Gálatas: a carta da liberdade cristã*. São Paulo: Hagnos, 2011.

LOPES, Hernandes Dias. *Paulo, o maior líder do cristianismo*. São Paulo: Hagnos, 2009.

LULL, David J. “The Law is our pedagogue: a study in Galatians 3:19-25”. *Journal of Biblical Literature*, v.105, n.3, p. 481-498, 1986.

MORRIS, Leon. “Fé”, In DOUGLAS, J. D. (ed.). *O Novo Dicionário da Bíblia*. 3. ed. rev. São Paulo: Vida Nova, 2006, p. 496-499.

MURRAY, John. “Lei”, In DOUGLAS, J. D. (ed.). *O Novo Dicionário da Bíblia*. 3. ed. rev. São Paulo: Vida Nova, 2006, p. 761-767.

PACKER, J. I. “Justificação”, In: DOUGLAS, J. D. (ed.). *O Novo Dicionário da Bíblia*. 3. ed. rev. São Paulo: Vida Nova, 2006, p. 746-749.

SIEDELISKE, Flaviano Nogueira. “Paulo e o problema do antinomismo”. *Revista Ensaios Teológicos: Bíblia, teologia, prática*, v.5, n.1, p. 75-89. Ijuí/RS, 2019.

SILVA, Moisés. “Gálatas”, In BEALE, G. K.; CARSON, D. A. *Comentário do uso do Antigo Testamento no Novo Testamento*. São Paulo: Vida Nova, 2014, p. 974-1005.

SILVA, Moisés. “Gálatas”, In CARSON, D. A. [et al.]. *Comentário bíblico*: Vida Nova. Vida Nova, 2009, p. 1813-1835.

STUART, Douglas; FEE, Gordon D. *Manual de Exegese bíblica*. São Paulo: Vida Nova, 2008.

WESSEL, W. W. “Galácia”, In: DOUGLAS, J. D. (ed.). *O Novo Dicionário da Bíblia*. 3. ed. rev. São Paulo: Vida Nova, 2006, p. 530-531.

WIERSBE, Warren W. *Comentário Bíblico Expositivo: Novo Testamento: volume 1*. Santo André, SP: Geográfica editora, 2006.



